

DECRETO Nº 14303/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
6866-1	Beloni Rigo Costa	02.01.1991	N-24	N-25
17124-1	Cleuza Marisa Alves de Medeiros	04.01.2012	N-18	N-19
13897-1	Janete Aparecida Mazeto de Siqueira	22.01.2009	N-08	N-09
6882-1	Neiva Terezinha Lovatto Machado	16.01.1991	N-35	N-36
17132-1	Ronaldo da Silva Bertoncelli	02.01.2012	N-18	N-19
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	23.01.2009	N-08	N-09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças